



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 277/2026

EDITAL DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

PET-LETRAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura do processo interno de seleção de bolsistas e voluntários para o grupo **PET-LETRAS, campus Bagé**, de acordo com o estabelecido na Lei 11.180, de 23 de Setembro de 2005, Portaria MEC nº 976, de 27 de Julho de 2010, Portaria MEC nº 343, de 24 de Abril de 2013 e na Resolução Nº 129, de 17 de Dezembro de 2015.

1. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

1.1. O Programa de Educação Tutorial tem como objetivos:

- Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.
- Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação, da diminuição da evasão e promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Promover a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação acadêmica, científica, tecnológica e cultural.
- Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.
- Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior
- Estimular a vinculação dos grupos a áreas prioritárias e a políticas públicas e de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais, regionais e a interiorização do programa.
- Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- Contribuir para consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

1.2. O Programa de Educação Tutorial / Conexões de Saberes é voltado a estudantes oriundos de comunidades populares e é orientado para os mesmos objetivos do PET tradicional, porém acrescido dos seguintes objetivos:

- Ampliar a relação entre a universidade e os moradores de espaços populares, assim como com suas instituições.
- Estimular a formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com compromisso social.

2. DAS VAGAS OFERTADAS

Estão sendo oferecidas neste edital **quatro (04) vagas** para bolsista e **uma (01) vagas** para voluntários que constarão como suplentes para preenchimento das próximas vagas.

O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica.

O repasse dos recursos referentes às bolsas será feito diretamente ao bolsista pelo FNDE.

3. DOS REQUISITOS

Poderá ser bolsista de qualquer grupo PET o estudante que atender os seguintes requisitos:

I. Estar regularmente matriculado no curso de graduação ao qual o grupo PET está vinculado: Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, desde que não seja formando neste ou no próximo semestre.

II. Manter coeficiente de Rendimento escolar maior ou igual a seis (6,00).

III. Disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa.

IV. Assinar Termo de Compromisso.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Para participar do processo de seleção o candidato, no período determinado no cronograma deste edital, deve realizar sua inscrição no Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais (GURI), no endereço: <https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/processos/>.

Para realização da inscrição, deverão ser anexados no GURI os seguintes documentos:

Histórico do Curso de Graduação;

Currículo Lattes atualizado;

Ficha de Avaliação do Currículo *Lattes* (Anexo I);

Candidatos que não anexarem qualquer um dos documentos dentro do prazo estarão automaticamente desclassificados do processo de seleção.

Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio que não seja o GURI, nem após o prazo final.

Somente atividades que constem no Lattes, na Planilha de Pontuação do Lattes e estejam devidamente comprovadas serão pontuadas.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Para fins de seleção do bolsista, deverão ser utilizados os seguintes procedimentos:

I – verificação e análise dos documentos apresentados pelos candidatos;

II – entrevista e/ou aplicação de instrumentos de seleção previamente elaborados e divulgados pelo orientador;

III – verificação da disponibilidade de tempo do estudante.

A nota final do candidato será composta por 50% (cinquenta por cento) da nota da entrevista, 30% (trinta por cento) da nota do lattes e 20% (vinte por cento) da nota do histórico.

Para a avaliação do currículo Lattes será utilizado o Anexo I - Ficha de Avaliação do Currículo Lattes, na qual o candidato obterá no máximo 3 pontos.

Para a avaliação do histórico, será atribuída nota 10 (dez) ao candidato que apresentar a maior média dos componentes curriculares. As notas dos demais candidatos será definida proporcionalmente à maior pontuação.

Os candidatos serão entrevistados individualmente por comissão composta por, no mínimo, três (03) professores universitários, sob coordenação do respectivo tutor. É facultativa a participação de alunos vinculados ao respectivo grupo PET, ficando a critério do tutor do grupo.

A nota final do candidato será a média aritmética ponderada das notas atribuídas em cada critério por cada um dos membros da comissão de seleção.

Observado o quantitativo de vagas ofertadas, os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final.

Somente serão classificados candidatos que a nota final seja igual ou superior a 6 (seis) pontos.

Em caso de empate, serão consideradas as seguintes prioridades:

- 1) Maior nota no Currículo *Lattes*;
- 2) Maior nota na Entrevista.

6. DAS ENTREVISTAS

As datas, locais e horários das entrevistas serão divulgados na página eletrônica do Programa de Educação Tutorial na UNIPAMPA, disponível no endereço <http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/pet/> e no site oficial do grupo <https://sites.unipampa.edu.br/petletrasbage/home/>.

Para realização da entrevista será **exigida a entrega da documentação comprobatória do lattes**.

Nas entrevistas serão utilizados os seguintes itens de julgamento para composição da nota do candidato:

- Utilização adequada e correta da língua portuguesa;
- Demonstração de habilidade na elaboração de respostas a questionamentos;
- Clareza na comunicação;
- Iniciativa;
- Participação em atividades extracurriculares;
- Conhecimento da proposta do Programa de Educação Tutorial;
- Interesse e justificativa em participar do Programa de Educação Tutorial.

O candidato que não comparecer à entrevista no horário agendado será desclassificado da seleção.

- As entrevistas serão realizadas na sala 4209, e, em casos excepcionais de indisponibilidade do local, poderão ser realizadas em outro local ou por videoconferência.
- Veja mais instruções no Anexo II deste edital.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

O processo seletivo para bolsistas e voluntários será coordenado pela tutora do grupo PET, que constituirá uma comissão de seleção formada por no mínimo três docentes.

É facultativa a participação de alunos vinculados ao respectivo grupo PET, ficando a critério do tutor do grupo.

Compõe a Comissão de Seleção deste processo de seleção:

Titulares
Professora Dra. Carolina Fernandes

Professora Dra. Lúcia Maria Britto Corrêa Professor Dr. Evandro Ricardo Guindani Petiana: Gabriel de Souza Padão Porto
Suplentes
Professora Dra. Isabel Cristina Ferreira Teixeira Professor Dr. Dênis de Moura Quadros Petiana: Milena da Luz Alves

8. DO RESULTADO PROVISÓRIO

O resultado provisório da seleção será divulgado na data prevista no cronograma deste edital, na página eletrônica do Programa de Educação Tutorial, disponível no endereço <https://sites.unipampa.edu.br/petletrasbage/home/>.

Em caso de recurso, o candidato deverá se manifestar formalmente através do e-mail cla-pet@unipampa.edu.br dentro do período previsto no cronograma deste edital.

9. DO RESULTADO FINAL

O resultado final da seleção será divulgado na data prevista no cronograma deste edital, no portal da UNIPAMPA, disponível no endereço <http://novoportal.unipampa.edu.br/novoportal/> e no site do grupo PET-Letras: <https://sites.unipampa.edu.br/petletrasbage/home/>.

10. DO CRONOGRAMA

02/09/2026	Lançamento do Edital
De 03/09/2026 a 25/09/2026	Período para realização de inscrição no GURI
Até 26/09/2026	Divulgação da homologação das inscrições e dos horários das entrevistas
De 28/09/2026 a 02/10/2026	Período para realização da seleção.
Até 03/10/2026	Data provável para divulgação do Resultado Provisório
De 03/10/2026 a 05/10/2026	Período para interposição de recurso
Até 06/10/2026	Data provável para divulgação do Resultado Final

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET;

Os membros do grupo PET-Letras estarão à disposição para tirar dúvidas sobre o edital, durante o processo de seleção, no período vespertino, na sala 4209 do campus Bagé.

Bagé, 02 de setembro de 2026.

Edward Frederico Castro Pessano

Reitor

ANEXO I

SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES



CANDIDATO (A):				
Categoria		Pontuação de Referência	Quantidade	Total
A)	Participação em eventos científicos em áreas afins ao edital (até o máximo de 0,6 pontos)			
	Com apresentação de trabalho (pôster ou oral)	0,2 ponto por evento		
	Sem apresentação de trabalho	0,1 ponto por evento		
	Como membro da comissão organizadora de eventos	0,2 ponto por evento		
Total item A				
B)	Produção técnica e bibliográfica (até o máximo de 0,6 ponto)			
	Artigos em periódicos ou capítulo de livro	0,4 ponto por artigo		
	Trabalho completo em anais de evento	0,3 ponto por trabalho		
	Produção de recursos didáticos (jogos, mídias, blogs, jornais, experimentos etc.)	0,4 ponto por recurso		
	Apresentações artísticas	0,2 ponto por atividade		
Total item B				
D)	Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão (até o máximo de 0,6 pontos)			

	Com bolsa	0,2 ponto por participação		
	Sem bolsa	0,2 ponto por participação		
Total item D				
E)	Cursos: línguas estrangeiras, computação, minicursos em eventos, capacitação ou aperfeiçoamento artístico, cursos de graduação (até o máximo de 0,6 pontos)			
	Até 40 horas	0,1 pontos por curso		
	Acima de 41 horas	0,2 pontos por curso		
Total item E				
F)	Estágios não obrigatórios em áreas afins ao edital (até o máximo de 0,6 ponto) *Estágios curriculares não serão pontuados.			
	De 20 - 40 horas	0,1 ponto por estágio		
	Acima de 41h	0,2 pontos por estágio		
Total item F				
Pontuação Final				

ANEXO II

INSTRUÇÕES PARA ENTREVISTA COM O(A) CANDIDATO(A)

Na entrevista, queremos saber:

1) Quem é você? Conte resumidamente a sua história pessoal até aqui, explicando o motivo que escolheu o curso de Letras-Português e Literaturas de Língua Portuguesa. Também pode acrescentar em qual semestre está e se já participou de algum outro programa ou projeto na Unipampa ou outras atividades extracurriculares.

2) Você conhece ou já participou de alguma atividade/projeto do PET-Letras? E como você acha que poderia contribuir com o grupo?

3) Por que você gostaria de participar do grupo PET-Letras? E se você tem disponibilidade para cumprir a carga horária de vinte horas semanais?

4) Quais são seus interesses pessoais? Você tem hobbies e outras atividades que você gosta de fazer que possam contribuir com as ações do grupo?

Também conheça o grupo por meio da página oficial do grupo <https://sites.unipampa.edu.br/petletrasbage/o-pet-letras/> e por meio de nossas redes sociais: <https://linktr.ee/pet.letrasbage>.



Assinado eletronicamente por **EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO, Reitor**, em 02/09/2026, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2142533** e o código CRC **F76BA59E**.

Referência: Processo nº 23100.015887/2026-55

SEI nº 2142533